



CÂMARA MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 05.608.436/0001-81

e-mail: [camara@camaradoresopolis.mg.gov.br](mailto:camara@camaradoresopolis.mg.gov.br)



Rua Farnésio Paim Pamplona, 61 – Centro – CEP 37926-000 – Fone/Fax: (0xx37) 3355-1278  
Adm.: 2017/2020

---

## Ato de dispensa de parecer das Comissões Permanentes

Nos termos do artigo 78, e art. 143 da Resolução nº. 003/2005 – Regimento Interno – fica dispensada a emissão de parecer técnico por parte das Comissões Permanentes, previstas no artigo 49, § único do mesmo diploma legal, submetendo-se a análise do Projeto de Lei nº. 031/2020, de autoria do Executivo, que “AUTORIZA A MAJORAÇÃO DO LIMITE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENO DO MUNICÍPIO DE DORESÓPOLIS EXERCÍCIO DE 2020”, ao Plenário da Câmara, que estando de acordo, procederá à votação do mesmo na sessão ordinária do dia 23 de novembro de 2020.

Doresópolis, 23 de novembro de 2020.

**Alessandro Moreira Simões**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE DORESÓPOLIS

**Alessandro Moreira Simões**  
Presidente da Câmara Municipal de Doresópolis

**Aprovado em:**

23 / 11 / 20